**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2018**

**Senhor Presidente e Demais Vereadores**

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 20/2018, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, para participar de contrato de rateio e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem como finalidade abrir crédito especial no valor de R$ 15.390,00 para participar de contrato de rateio referente aquisição de veículo para brigada miliar de Soledade, RS. O objetivo é o patrulhamento rural nos municípios da região.

Limitados ao exposto, e na certeza de vossa justa análise e entendimento da medida proposta, desde já externamos protestos, da mais alta estima, consideração e apreço, colocando-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

**São José do Herval, 04 de outubro de 2018.**

**Lauro Rodrigues Vieira,**

**Prefeito Municipal.**

**EXMO SR. PRESIDENTE**

**DEMAIS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL NR 20/2018**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RATEIO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, PARTICIPAR DE CONTRATO DE RATEIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento municipal vigente:

0201.0412200021.060 – Auxilio Veiculo Brigada Militar

447041 – Auxílios ............................................... R$ 15.390,00

OBJETIVO: abrir crédito especial no valor de R$ 15.390,00 para participar de contrato de rateio referente a aquisição de veículo para brigada militar de Soledade RS, com fins de patrulhamento rural nos município da região, onde inclui-se São José do Herval.

PARAGRAFO ÚNICO: Servirá de recurso para abertura do presente crédito especial, a redução da seguinte meta do orçamento municipal vigente:

0301.0412200022.004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

319011 – Vencimento e vantagens fixas dos servidores. R$ 15.390,00

ART. 2º - Autoriza a assinar contrato de Rateio com a COMAJA (consorcio de desenvolvimento intermunicipal dos municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucarai RS, com fins de adquirir veículo para patrulhamento nos municípios relacionados no Item II clausula segunda do referido contrato.

**ART. 3º -** Servirá de recurso para abertura das despesas previstas no artigo anterior, a redução das seguintes metas do orçamento municipal vigente:

**ART. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

**LAURO RODRIGUES VIEIRA**

**Prefeito Municipal**